CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034939
PROT - CMI 4722/2025
30/09/2025 15:46
IND 2447/2025

DESPACHADA
27ª Sessão Ordinária - 06/10/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a poda e/ou remoção de árvores de grande porte no Parque Residencial Indaiá, com risco iminente ao Condomínio Solar dos Girassóis.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, sugerindo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Urbanismo e do Meio Ambiente a execução da medida proposta. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

Moradores do **Parque Residencial Indaiá** têm reiteradamente solicitado a **poda e/ou remoção de árvores de grande porte** localizadas no entorno do **Condomínio Solar dos Girassóis**, conforme protocolo nº **14712/2023**, aberto em **20/06/2023**, até o momento sem atendimento pela Prefeitura.

Na data de **22/09/2025**, durante um vendaval, duas dessas árvores, consideradas até então saudáveis, tiveram suas raízes comprometidas e caíram. Uma atingiu o muro e a outra destruiu o bicicletário do condomínio.

O problema é ainda mais grave porque existem outras árvores de grande porte, algumas **mais altas que o próprio prédio**. Se uma delas vier a cair, poderá atingir diretamente o **Bloco A**, causando **danos estruturais graves, ferimentos em moradores e até risco de desabrigar famílias inteiras**.

Diante da omissão do poder público, surge a legítima indagação da comunidade: **quem assumirá a responsabilidade pelos prejuízos e, em eventual tragédia, pelas vidas perdidas?** Será necessário aguardar um acidente de maiores proporções para só então tomar providências?

A **Secretaria do Meio Ambiente** precisa agir de forma preventiva e urgente, realizando **vistoria técnica, poda e/ou remoção imediata das árvores em situação de risco**, evitando que o problema se agrave e garantindo a segurança da população.

Diante do exposto, INDICO que a municipalidade determine à **Secretaria Municipal de Urbanismo e do Meio Ambiente** a realização imediata da **poda e/ou remoção das árvores de grande porte localizadas no entorno do Condomínio Solar dos Girassóis, no Parque Residencial Indaiá**, conforme protocolo já existente, evitando que uma tragédia venha a ocorrer.

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 2025.

Assinado de forma digital
por DANILO BERTIPAGLIA
BARNABE:27951040835
Dados: 2025.09.30
15:17:32 -03'00'

DANILO BARNABÉ
Vereador